



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

m L E I Nº 286
de 6 de maio de 1954.

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É concedida a José Sabino da Costa, operário desta Prefeitura, uma pensão mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos - cruzeiros), pessoal, intransferível e vitalícia.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por verba própria do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 6 de maio de 1954.

Paulino Blair
Paulino Blair - Secretário
Respondendo pelo Expediente

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e quatro.

Jose Benedito Monteiro
Jose Benedito Monteiro
Chefe da Secção do Exp. e Pessoal